



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 148

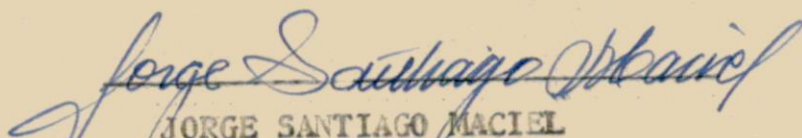
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

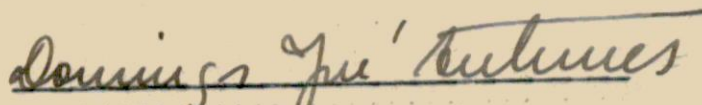
Conceder, conforme requerimento, ao Sr. Domingos José Antunes, Diretor Geral da Secretaria desta Prefeitura, licença sem vencimentos, a partir de 4 de setembro a 4 de outubro p. f. , a fim de candidatar-se a cargo eletivo na eleição de 4 de outubro do corrente ano, neste município, porém, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de agosto de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria